



ATA N.º 14

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezanove horas.-----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas;-----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Solicitação de sala para a Associação de Motoristas de Transportes Urbanos e Coletivos de Coimbra;-----



-----4. Pedido de autorização para reprodução de imagem na edição CTT “Uma História da Eletricidade em Portugal” – SMTUC;-----

-----5. Falta de prestação de assistente operacional António Manuel Paiva Ferreira;---

-----6. Pedido da Comissão de Trabalhadores para aceder ao Sistema de Gestão Documental.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. SITE HIPPIE AND CORPORATE – Colaboração dos SMTUC;-----

-----2. Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Solicitação para apoio no transporte do “Coro ao Centro”;-----

-----3. Sinistralidade automóvel – Propostas de aceitação de indemnização;-----

-----4. Proposta de ajuste direto simplificado para a prestação de serviços de vigilância, segurança e cobrança de bilhetes no parque de estacionamento Polis – 01/03/2018 a 31/03/2018;-----

-----5. Proposta de ajuste direto simplificado para a prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V – 01/03/2018 a 31/03/2018;-----

-----6. EUSA GAMES Coimbra 2018 – Proposta preliminar para o transporte dos participantes, através de circuitos especiais e do título de transporte “Passe Bem/Coimbra conVIDA”;-----

-----7. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário;-----

-----8. Bilhetes de substituição – Autorização para reembolso;-----

-----9. Incumprimento do procedimento de prestação de contas dos tripulantes (com efeitos a 12/02/2018) – Proposta de procedimento disciplinar;-----

-----10. Instituto Superior Miguel Torga – Proposta de estágio curricular da licenciatura em Comunicação Empresarial.-----

-----III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Declaração de IVA 122017;-----

-----2. Proposta de desenvolvimento de plano individual de Transição – Agrupamento de Escolas Coimbra Centro;-----



- 3. Caixa Geral de Aposentações – Junta médica de recurso; -----
- 4. Junta médica da ADSE – Luís Miguel Rodrigues Agostinho; -----
- 5. Relatório de ocorrência com Laurentino Manuel Simões Martins, no dia 22/03/2017; -----
- 6. Contabilização de faturas com valores superiores às notas de encomenda; -----
- 7. Alteração orçamental; -----
- 8. Procedimento Concursal Comum para Assistente Operacional - funções de Fiel de Armazém; -----
- 9. Ajuste Direto – Prestação de serviços na área de seguros para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - Projeto de decisão de adjudicação; -----
- 10. Prestação de Serviços na Área de Seguro de Roubo/Valores em Trânsito – Ajuste Direto Simplificado.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número onze, da reunião ordinária de 9 de fevereiro de 2018, da ata número doze, da reunião extraordinária de 12 de fevereiro de 2018 e da ata número treze, da reunião extraordinária de 20 de fevereiro de 2018, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte de fevereiro de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 17.174,21 (dezassete mil, cento e setenta e quatro euros e vinte e um cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.429.957,01 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----



-----3. SOLICITAÇÃO DE SALA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTAS DE TRANSPORTES URBANOS E COLETIVOS DE COIMBRA.-----

-----Através do pedido, via correio eletrónico, registado sob o n.º 1114, em 8 de fevereiro de 2018, a Associação de Motoristas de Transportes Urbanos e Coletivos de Coimbra – AMTUCC, solicitou ao Conselho de Administração a disponibilização de uma sala na sede dos SMTUC, à Guarda Inglesa, onde os seus membros possam reunir, assim como guardar toda a documentação inerente à sua atividade social – Direção, Conselho Fiscal e Assembleia Geral –, conforme já solicitado anteriormente, sem que se tenham obtido qualquer resposta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 226/2018:**-----

-----Caso a AMTUCC concorde, poderá utilizar a sala onde está instalada a Comissão de Trabalhadores, caso a mesma não se oponha.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE IMAGEM NA EDIÇÃO CTT “UMA HISTÓRIA DA ELETRICIDADE EM PORTUGAL” – SMTUC.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração o pedido, via correio eletrónico, registado sob o n.º 1136, em 9 de fevereiro de 2018, de Vera Batista Macedo a informar que os Correios de Portugal – CTT vão editar este ano o livro “Uma História da Eletricidade em Portugal”, da autoria de João Figueira e para a iconografia gostariam de reproduzir uma imagem que pertence ao acervo dos SMTUC, e que já foi reproduzida no livro “Transportes Públicos Urbanos”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 227/2018:**-----

-----Autorizar o solicitado.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----5. FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ASSISTENTE OPERACIONAL ANTÓNIO MANUEL PAIVA FERREIRA.-----



-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 1769/2018, de 14 de fevereiro, apensa à presente ata, a informar que consultando a listagem de turnos por entregar pelos motoristas dos SMTUC em 14 de fevereiro de 2018, pode constatar-se a situação de falta de prestação de contas respeitante ao assistente operacional – agente único, n.º 1098, António Manuel Paiva Ferreira que perfaz um total geral de 1.205 bilhetes, no valor de € 1.928,00 (mil, novecentos e vinte e oito euros).-----

-----Mais informa que a situação apresentada não é inédita nos SMTUC e já aconteceu por mais do que uma vez e foi relatada superiormente. -----

-----Assim, propõe que o Conselho de Administração determine que lhe sejam apresentadas pela DSP e pela DAF as medidas concretas a implementar nos SMTUC para obviar a que estas situações anómalas possam continuar a ocorrer, pois não podem os assistentes operacionais atuar perfeitamente impunes à margem das normas que vigoram nos SMTUC.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 228/2018:** -----

-----Anexar ao processo de inquérito aberto hoje, por deliberação do Conselho de Administração. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PEDIDO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES PARA ACEDER AO SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho, registada sob o n.º 2034/2018, de 20 de fevereiro, que se transcreve: -----

-----*Em 16 de janeiro de 2018, a Comissão de Trabalhadores vem solicitar, mais uma vez, acesso ao sistema de registo e gestão de correspondência, invocando o artigo 324.º, n.º 1, da Lei 35/2014, de 20 de junho – “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” e o artigo 421.º, n.º 1, da Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, que “Aprova a revisão do Código do Trabalho”. O objetivo do pedido é no sentido de poderem dar cumprimento ao descrito na*



Lei, mais concretamente o plasmado nos artigos 424.º, n.º1, alíneas a), b), c), d), f), g), h) e i) da já citada Lei 7/2009, de 12 de fevereiro.-----

-----Mais é referido, que já em 6 de abril de 2016 este mesmo pedido foi efetuado, não tendo sido concedido. Efetivamente, confirma-se que o Conselho de Administração dos SMTUC, através de deliberação proferida em 14 de abril de 2016, concordou com o teor da informação registada sob o n.º 2986, de 11 de abril, não tendo dado provimento ao pedido.-----

-----O novo pedido não acrescenta outros elementos que possam permitir ou legitimar o acesso ao Sistema de Gestão Documental.-----

-----Ora, tratando-se o SGD de uma ferramenta dedicada ao exercício da atividade documental e administrativa dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com o fim exclusivo de gerenciar processos e registos, no âmbito da sua atividade, definida em quadro legal próprio, o acesso aos mesmos deve ocorrer em estrita observância com as disposições constantes na Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, que regula o acesso aos documentos administrativos, Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, proteção de dados pessoais e do Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Neste sentido, o exercício dos direitos supra aludidos, decorrentes da Lei 35/2014, de 20 de junho, – “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” e Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, “Código do Trabalho” poderão continuar a ser cumpridos, sem que tal implique o acesso a um aplicativo interno, por parte de um ente externo, no caso a Comissão de Trabalhadores, com o NIF 901963208, e que certamente originaria uma violação das disposições constantes na Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto e da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 229/2018:-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Mais deliberou que se dê conhecimento à Comissão de Trabalhadores.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----

-----1. SITE HIPPIE AND CORPORATE – COLABORAÇÃO DOS SMTUC.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1123/2018, de 31 de janeiro, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, subscrita pelo técnico superior João Paulo Silvano, face ao informado, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propõe que os requerentes sejam informados da impossibilidade do apoio destes Serviços Municipalizados, nomeadamente através da atribuição/aquisição do título de transporte “Passe Bem / Coimbra conVIDA”, por não haver enquadramento no regulamento em vigor.-----

-----Refere ainda que, caso pretendam utilizar os transportes públicos dos SMTUC, poderão aceder a outros títulos de transportes, nomeadamente o bilhete diário, ou a bilhetes multiviagens “Viagem conVIDA”, com inúmeras soluções de carregamento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 230/2018:**-----

-----Concordar com o proposto e que se informem os requerentes no sentido proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----2. NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – SOLICITAÇÃO PARA APOIO NO TRANSPORTE DO “CORO AO CENTRO”.-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1716/2018, de 14 de fevereiro, a informar que no âmbito das suas finalidades de apoio ao doente oncológico, o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro – LPCC, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra no transporte do seu “Coro ao Centro”, constituído por vinte e quatro elementos, através da disponibilização de um autocarro, para efetuar deslocações a Aveiro, no dia 3 de fevereiro – data ultrapassada; Viseu, dia 17 de fevereiro – data ultrapassada; Leiria – 230 km, dia 24 de março; Coimbra – 50 km, dia 17 de maio; Guarda – 360 km, dia 9 de junho; Sever do Vouga – 220 km, dia 16 de junho; Oliveira do Bairro – 120 km, julho, dia a definir:-----



-----Mais informa que, considerando que as viaturas destes Serviços Municipalizados, afetas ao transporte público de passageiros, não se adequam ao serviço pretendido, caso a solicitação mereça o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, recorrendo a meios próprios, o referido transporte só poderá ser assegurado com recurso à utilização do autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, com a devida autorização do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Machado, disponibilizando estes Serviços Municipalizados os recursos humanos necessários. -----

-----No entanto, após consultada a Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informação é de que o autocarro não possui condições para efetuar viagens longas, não se aconselhando a sua deslocação para além dos limites do Concelho de Coimbra. -----

-----De qualquer modo, para o caso da Câmara Municipal de Coimbra considerar o apoio solicitado, são estimados os seguintes encargos com os diversos serviços, acrescidos de IVA e eventuais despesas portagens de autoestrada: € 1.230,00 (mil, duzentos e trinta euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 231/2018:** -----

-----Concordar e enviar à Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTAS DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1860/2018, de 16 de fevereiro, a solicitar autorização do Conselho de Administração para recebimento das indemnizações correspondentes aos seguintes processos que a seguir se identificam, com vista ao seu encerramento: -----

-----Processo 2018/PDP/36, participação n.º 18-A-2018, no valor de € 168,03 (cento e sessenta e oito euros e três cêntimos), -----

-----Processo 2018/PDP/37, participação n.º 209-A-2017, no valor de € 384,75 (trezentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos);-----

-----Processo 2018/PDP/38, participação n.º 20-A-2018, no valor de € 616,53 (seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e três cêntimos). -----



Handwritten initials and signature in blue ink.

-----Solicitou ainda autorização, relativamente ao processo n.º 2018/PDP/36, para aceitação da proposta da Companhia de Seguros Fidelidade, no sentido dos SMTUC assumirem 50% da responsabilidade, sem que no entanto o tripulante envolvido seja responsabilizado pela ocorrência. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 232/2018:** -----

-----Concordar com o proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. PROPOSTA DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E COBRANÇA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS – 01/03/2018 A 31/03/2018.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Paulo Jorge Vieira de Melo, registada sob o n.º 1854/2018, de 15 de fevereiro, com a qual concorda, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a propor:-----

-----A aquisição de serviços de cobrança de bilhetes, vigilância e segurança no Parque de Estacionamento Polis, pelo prazo de um mês, a decorrer no período compreendido entre 1 e 31 de março de 2018, com a prestação de serviço a ser assegurada, obrigatoriamente, nos dias úteis, no horário das 7h00 às 20:00h:-----

-----A realização de um procedimento de acordo com o disposto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----A adjudicação à empresa “2045 – Empresa de Segurança, S.A.”, pelo preço de € 1.983,77 (mil, novecentos e oitenta e três euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor – valor praticado no procedimento atualmente em vigor;-----

-----A aprovação das especificações técnicas, documento apenso à ata, constituindo parte integrante da mesma; -----

-----A prestação do serviço a efetuar no âmbito do ajuste direto simplificado proposto na presente informação, cessar em função do contrato a celebrar resultante do procedimento a

Handwritten signature in blue ink.



[Handwritten initials]

despoletar ao abrigo do Acordo Quadro da CIMRC – AQ 03/2015, caso este entre em vigor em data anterior a 31 de março de 2018. -----

----A aquisição encontra-se cabimentada na rubrica económica 020225 – “Outros serviços”.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 233/2018:** -----

----Aprovar, nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**5. PROPOSTA DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – 01/03/2018 A 31/03/2018.**-----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Paulo Jorge Vieira de Melo, registada sob o n.º 1857/2018, de 15 de fevereiro, com a qual concorda, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a propor:-----

----A aquisição de serviços de venda de bilhetes, vigilância e segurança nos elevadores do mercado D. Pedro V, pelo prazo de um mês, a decorrer no período compreendido entre 1 e 31 de março de 2018, com a prestação de serviço a ser assegurada, obrigatoriamente, no seguinte horário: -----

----Segunda a sábado – 7h30 às 21h00;-----

----Domingos e feriados – 10h00 às 21h00.-----

----A realização de um procedimento de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos;-----

----A adjudicação à empresa “2045 – Empresa de Segurança, S.A.”, pelo preço de € 2.990,03 (dois mil, novecentos e noventa euros e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor – valor praticado no procedimento atualmente em vigor;-----

----A aprovação das especificações técnicas, documento apenso à ata.-----

----A aquisição encontra-se cabimentada na rubrica económica D 020225 – “Outros serviços”, com a necessária requisição/pedido de compra. -----

[Handwritten signature]



Handwritten initials and signature in blue ink.

-----Mais informa que a prestação do serviço a efetuar no âmbito do ajuste direto simplificado, proposto na presente informação, cessa em função do contrato a celebrar resultante do procedimento a despoletar ao abrigo do Acordo Quadro da CIMRC – AQ 03/2015, caso este entre em vigor em data anterior a 31 de março de 2018.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 234/2018:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----6. EUSA GAMES COIMBRA 2018 – PROPOSTA PRELIMINAR PARA O TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES, ATRAVÉS DE CIRCUITOS ESPECIAIS E DO TÍTULO DE TRANSPORTE “PASSE BEM/COIMBRA CONVIDA”.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1903/2018, de 17 de fevereiro, documento apenso à presente ata constituindo sua parte integrante, onde propõe:-----

-----A aprovação da proposta de participação dos SMTUC na operação de transportes, no âmbito dos EUSA Games 2018;-----

-----O envio do processo para análise da Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Coimbra, para que a breve prazo seja efetuada nova reunião, com vista à elaboração da proposta final dos SMTUC;-----

-----Que com a aprovação final do processo, seja equacionada a elaboração de um mapa/guia específico para este evento, onde constem, obrigatoriamente, os circuitos/ligações de transporte disponíveis e promoção da “App Coimbra. Move-me”, ferramenta essencial para a necessidade de mobilidade dos participantes nos jogos, que na fase de competição, quer nas deslocações em lazer.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 235/2018:**-----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten initials and signature in blue ink.

----7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.-----

----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1904/2018, de 18 de fevereiro, a submeter os pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao período compreendido entre 18 e 24 de fevereiro de 2018, com o registo n.º 1817, para os quais solicita autorização.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 236/2018:** -----

----Autorizar conforme proposto.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----8. BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO.--

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação registada sob o n.º 1905/2018, de 18 de fevereiro, solicitou autorização ao Conselho de Administração para o reembolso do valor dos bilhetes de substituição, emitidos a bordo das viaturas de transporte público, referentes ao período de 8 e 14 de fevereiro de 2018, com os registos n.ºs 1732 e 1733, no valor de € 3,20 (três euros e vinte cêntimos).-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 237/2018:** -----

----Autorizar conforme proposto.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----9. INCUMPRIMENTO DO PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIPULANTES, COM EFEITOS A 12/02/2018 – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR.-----

----Sobre este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação que subscreve, registada sob o n.º 1906/2018, de 18 de fevereiro, informa que o procedimento de prestação de contas dos tripulantes, aprovado pelo Conselho de Administração, por deliberação de 13 de julho de 2017, registada com o n.º 6124 e publicitada através da Comunicação Interna n.º 1/DSP/2017, registo n.º 6172, de 14 de

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten initials and marks in blue ink.

julho de 2017, em vigor desde 1 de agosto desse mesmo ano, estabelece um prazo máximo de oito dias para efetuar o pagamento resultante das vendas a bordo. -----

-----De acordo com os registos do sistema, em anexo, com referência à data de 12 de fevereiro de 2018, constata-se a continuada inobservância do procedimento, por parte de alguns tripulantes, conforme é reportado pelos Setores de Venda de Títulos (SVT) e de Tráfego (STR), independentemente dos alertas efetuados por diversos meios, nomeadamente através do Boletim de Informação Diária.-----

-----Assim: -----

-----1. Considerando o exposto e o facto de não haver motivo atendível para os trabalhadores em questão não efetuarem a prestação de contas durante todo este período, ultrapassando largamente o prazo previsto no regulamento; -----

-----2. Se estar perante a retenção de avultadas quantias devidas aos SMTUC; -----

-----3. Haver trabalhadores que sistematicamente incorrem em incumprimento e não prestam contas há longa data. -----

-----Atendendo ao exposto propõe: -----

-----1. A aplicação de procedimento disciplinar aos seguintes trabalhadores: -----

-----Maurício Madeira, n.º 858; -----

-----José Rasteiro Batista, n.º 926; -----

-----Luís Carvalhal, n.º 972; -----

-----António Paiva Ferreira, n.º 1098. -----

-----2. Que seja analisada a possibilidade dos trabalhadores, nestas circunstâncias, serem de imediato retirados da escala de serviço, com conseqüente perda do subsídio de turno e abono para falhas, ficando suspensos das suas funções até regularização das quantias em dívida, independentemente do procedimento disciplinar a venham a estar sujeitos. -----

-----Os restantes trabalhadores constantes das listagens em anexo foram mais uma vez advertidos para o cumprimento rigoroso das normas em vigor, sob pena de incorrerem em procedimento disciplinar. -----

-----Acreditando que as alterações técnicas introduzidas no sistema de bilhética estão a funcionar corretamente, nomeadamente no que se refere à data de registo da integração de

Handwritten signature in blue ink.



dados das vendas e sua contabilização para efeitos dos prazos previstos para prestação de contas, e assim deixa de haver motivos para a não prestação de contas por parte dos tripulantes, e consequentemente, para a aplicação dos adequados procedimentos disciplinares.-----

----Continuam no entanto sem resposta adequada os problemas técnicos com as ligações a bordo das viaturas e os constantes turnos incompletos gerados pelo sistema, que urge resolver, por resultarem em entraves à normal prestação do serviço, com impacto negativo nos clientes dos SMTUC, e à prestação adequada de contas por parte dos tripulantes. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 238/2018:** -----

----1 – Face à situação, determina-se a abertura de processo de inquérito aos 4 trabalhadores referenciados. Nomeia-se como instrutor do processo o Dr. Miguel Ribeiro. -

----2 – Em relação à proposta contida no ponto 2 da informação, solicita-se parecer jurídico do Dr. Miguel, a apresentar na próxima reunião do C.A.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**10. INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA – PROPOSTA DE ESTÁGIO CURRICULAR DA LICENCIATURA EM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL.** ----

----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1907/2018, de 18 de fevereiro, anexa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, a informar que o Instituto Superior Miguel Torga vem solicitar o acolhimento, por parte dos SMTUC, do aluno Luís Filipe dos Santos Pereira, no âmbito do estágio curricular do Curso de 1.º Ciclo de Comunicação Empresarial, com uma carga horária de 420 horas, prevendo-se que o mesmo decorra de meados do corrente mês, até finais de junho. -----

----Assim, propõe: -----

----1. Que seja dado provimento ao solicitado e o aluno seja encaminhado para o Serviço Comercial e de Promoção;-----

----2. Caso venha a ser necessário, seja nomeado como orientador do estágio o Dr. Paulo Melo, coordenador funcional da área comercial.-----



-----Dada a disponibilidade manifestada pelo Instituto Superior Miguel Torga para celebrar protocolos de estágio em outras áreas, das indicadas, a DSP manifesta-se também disponível para receber estagiários do curso de “Design da Comunicação”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 239/2018:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. DECLARAÇÃO DE IVA 122017.** -----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, para os devidos efeitos, a informação subscrita pela técnica superior, Carla Susana Ferreira Mendes, com o registo n.º 1566/2018, de 9 de fevereiro, a informar que em 8 de fevereiro de 2018 foi submetida a “Declaração Periódica do IVA”, referente ao período de dezembro de 2017, na qual estes Serviços solicitaram um reembolso no valor de € 164.450,33 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta euros e trinta e três cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 240/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COIMBRA CENTRO.** -----

-----Sobre este assunto foi analisado o processo do Serviço de Assiduidade e Vencimentos, sobre o pedido de colaboração da Escola Básica Poeta Manuel da Silva Gaião no que respeita ao desenvolvimento de um “Plano Individual de Transição” para alunos com necessidades especiais. Em concreto é solicitada colaboração para o estabelecimento de um “Plano Individual de Transição” para o aluno Felipe Souza de Jesus, nos termos plasmados na informação anexa à presente ata, com o registo n.º 1586/2018, de 9 de fevereiro. -----



-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira solicitou a aprovação do plano individual de transição, bem como da proposta de protocolo de cooperação e posterior assinatura do mesmo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 241/2018:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES – JUNTA MÉDICA DE RECURSO.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação da Secção de Recursos Humanos, com o registo n.º 1712/2018, de 14 de fevereiro, apensa à presente ata, a informar que o trabalhador Alberto Correia Isidoro, solicitou a submissão à junta médica da CGA, ao abrigo alínea a), do n.º 2, do artigo 37.º, do Decreto-Lei 498/72, de 9 de dezembro, no dia 26 de abril de 2017.-----

-----Mais informa que o trabalhador deve ter solicitado diretamente à Caixa Geral de Aposentações, a realização de uma junta de recurso, uma vez que Secção de Recursos Humanos destes Serviços não tratou deste processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 242/2018:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. JUNTA MÉDICA DA ADSE – LUÍS MIGUEL RODRIGUES AGOSTINHO.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação da Secção de Recursos Humanos, com o registo n.º 1775/2018, de 15 de fevereiro, a informar que o trabalhador Luís Miguel Rodrigues Agostinho, teve uma ocorrência no dia 9 de março de 2017, e desde essa data encontra-se com “Incapacidade Temporária Absoluta”.-----

-----Mais informa que de acordo com o número 4, do artigo 19.º, do Decreto-Lei 503/99, de 20 de novembro “no caso de a ausência ao serviço por motivo de acidente exceder 90 dias



consecutivos, é promovida pela entidade empregadora, a apresentação do sinistrado a exame de junta médica com competência para justificar as faltas subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de verificação do seu estado de saúde pela mesma junta, sempre que a entidade empregadora o julgue conveniente”, o trabalhador foi encaminhado para a junta médica da ADSE. -----

-----A última junta médica realizou no dia 12 de fevereiro de 2018, tendo sido deliberado: “Tem uma incapacidade temporária absoluta. Foi marcada nova junta médica para o dia 19 de março de 2018 às 12:30 horas”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 243/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM LAURENTINO MANUEL SIMÕES MARTINS NO DIA 22/03/2017.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 1833/2018, de 15 de fevereiro, a propor que se considere como acidente de trabalho a ocorrência que envolveu o trabalhador Laurentino Manuel Simões Martins, quando ao iniciar funções na linha 23, junto ao Hotel Astória na Portagem e saía da viatura n.º 157 para regular os espelhos retrovisores, escorregou e caiu no passeio. Em consequência da queda, o trabalhador embateu com as costas e braço direito no chão, ficando com dores, tendo-se dirigido ao serviço de urgência do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, onde foi observado e avaliado clinicamente, sendo o seu diagnóstico de saída, dor aguda por trauma/contusão.-----

-----Considerando o informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 22 de março de 2017, com o trabalhador Laurentino Manuel Simões Martins, n.º 780, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 244/2018:** -----



-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. CONTABILIZAÇÃO DE FATURAS COM VALORES SUPERIORES ÀS NOTAS DE ENCOMENDA.-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 1835/2018, de 15 de fevereiro, a informar que foram rececionadas faturas que por terem valores superiores aos valores constantes nas notas de encomenda respetivas, não foram ainda contabilizadas. Estas faturas apresentam diferenças inferiores a € 0,02 (dois cêntimos) motivadas por arredondamentos, pelo que a sua reclamação/devolução teria custos superiores aos valores das diferenças verificadas. -----

-----Face ao exposto solicita autorização para a assunção do compromisso. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 245/2018:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 1892/2018, de 16 de fevereiro, que se transcreve:-----

-----*Junto se remete para aprovação a 2.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2018 e a 2.ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2018.*-----

-----*A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas:*-----

-----*02 Aquisição de Bens e Serviços*-----

-----*02 01 07 Vestuário e artigos Pessoais – O reforço desta rubrica prende-se com a necessidade de abertura de procedimento concursal para aquisição de fardamento*



destinado aos Assistentes Operacionais (motoristas e pessoal da área oficial) admitidos na sequência de concurso de recrutamento de pessoal.-----

-----02 02 24 Encargos de Cobrança de Receitas – O reforço desta rubrica resulta de estar em curso o deferimento de um pedido para Agente Autorizado SMTUC no Coimbra Shopping, no caso concreto do estabelecimento Vícios Urbanos, com data anterior à deliberação do Conselho que aprovou o Programa de Expansão dos Postos de Venda SMTUC, e por consequência o aumento das comissões a pagar durante o ano.-----

-----07 Aquisição de Bens de Capital -----

-----07 01 10 09 Outras Máquinas – O reforço desta rubrica prende-se com a necessidade de adquirir um total de dez novos equipamentos de carregamento e venda de títulos de transporte, dos quais sete se enquadram no âmbito do Programa de Expansão dos Postos de Venda dos SMTUC, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 02/02/2018, dois ficam como reserva para garantir a prestação do serviço quer nas Lojas quer nos Postos de Venda SMTUC, em caso de avaria de equipamentos e o outro destina-se a ser instalado no posto de venda da Casa do Sal Sul III.-----

-----Nestes termos propõe-se que: -----

-----A presente proposta de alteração orçamental no valor de € 32.200,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo de 31 de outubro de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 246/2018: -----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – FUNÇÕES DE FIEL DE ARMAZÉM.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a informação do coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes,



registada sob o n.º 1991/2018, de 20 de fevereiro, com a qual concorda, a propor que o Conselho de Administração delibere contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a 1.ª posição remuneratória, nível 1 da carreira/categoria de assistente operacional, com efeitos a 1 de março de 2018, os seguintes candidatos, classificados nos primeiros dois lugares: Paulo Jorge Rodrigues Costa e Mário Ângelo dos Santos Coutinho. -----

-----Mais informa que o ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio – regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de noventa dias –, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do ponto vinte e dois do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 247/2018:** -----

-----Autorizar conforme proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. AJUSTE DIRETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 2022/2018, de 20 de fevereiro, apensa à presente ata, a propor, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação do procedimento tendo por objeto a prestação de serviços na área de seguros para os SMTUC – ramos frota e acidentes de trabalho, para o período de 1 de março a 30 de abril de 2018, pelo preço total de € 64.308,54 (sessenta e quatro mil, trezentos e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), isento de IVA nos termos do n.º 28, do artigo 9.º do CIVA, tudo nos termos do caderno de encargos e proposta apresentada, em tudo que não contrarie o caderno de encargos. -----

-----Mais informa que:-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 125.º do CCP não há lugar à audiência prévia porquanto foi apresentada uma única proposta; -----



-----Os encargos decorrentes com o presente procedimento foram recabimentados e assumidos os compromissos nas rubricas económicas da despesa 01 03 09 01 – “Seguros Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais” e 02 02 12 – “Seguros”, de acordo com os cabimentos constantes dos pedidos e fichas de informação de fundos disponíveis em anexo à presente informação. -----

-----Não há lugar a contrato escrito nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 95.º do CCP, e deliberado em 12 de fevereiro de 2018 pelo Conselho de Administração. ---

-----Nestes termos propõe que, nos termos do artigo 77.º do CCP, seja notificada a Fidelidade Companhia de Seguros, S.A, através de meios eletrónicos:-----

-----Da decisão de adjudicação;-----

-----Da apresentação dos documentos de habilitação, concedendo-lhe um prazo de 2 dias úteis, conforme ponto X do Convite.-----

-----Importa salientar que ao abrigo do artigo 127.º do CCP e para efeitos de eficácia do contrato em causa, devem os SMTUC publicitar o mesmo no portal dos contratos públicos.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 248/2018:** -----

-----Aprovar, nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURO DE ROUBO/VALORES EM TRÂNSITO – AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 2042/2018, de 20 de fevereiro, apensa à presente ata, a propor. -----

-----1. Realização de um ajuste direto simplificado, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do CCP e da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP, com convite à empresa Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., considerando que a prestação de seguros, atualmente em vigor, está assegurada por aquela entidade; -----

-----2. Efetuar o convite à empresa Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.-----

-----Mais informa que a despesa, no valor de € 188,46 (cento e oitenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), se encontra cativa na rubrica orçamental 02 02 12 – “Seguros”.--



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 249/2018:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às vinte horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)